

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Seleção de Barreiras passa para segunda fase do Campeonato Baiano Intermunicipal de Futebol



Chegou ao fim a fase de grupos do Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues 2023. Na última rodada realizada neste domingo, 3, ficaram definidos os 14 classificados para a segunda fase da maior competição de futebol não profissional do mundo. A Seleção Barreirense se classificou para próxima fase, mesmo não alcançando resultado positivo em cima do time de Luís Eduardo Magalhães.

Acompanhando todos os jogos desde o início da competição, o prefeito Zito Barbosa juntamente com o vereador Otoniel Teixeira, Hipólito dos Passos e os diretores da Liga Barreirense de Futebol (LBF), assistiram a partida no estádio Ocival Rodrigues de Souza em São Desidério, reforçando o apoio ao time de Barrei-

ras, que no próximo domingo, 10, enfrenta o time de Itapitanga no mesmo local.

“Parabenizo o esforço e empenho da diretoria da LBF, toda equipe técnica e jogadores, que passaram para as oitavas de finais, e agora disputam vaga com o time de Itapitanga. Seguimos apoiando e trazendo nosso abraço a Seleção de Barreiras, torcendo pelo resultado positivo que vai garantir vaga automática para as quartas de finais do Campeonato”, destacou o prefeito Zito Barbosa.

O confronto entre a Seleção de Barreiras e a Seleção de Itapitanga está programado para as 15h, no Estádio Ocival Rodrigues em São Desidério, e o vencedor garante vaga para as quartas de finais.



IRMÃOS RIBEIRO
GRÁFICA · PAPELARIA · EMBALAGENS

📍 GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

📍 EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Cooperativa: COOPERATIVA DE PISCICULTORES DO OESTE DA BAHIA
LTDA CNPJ:08.996.880/001-00

Endereço: RUA BELGICA, Nº 37, BOA SORTE, BARREIRAS – BA

NIRE Nº 2940003476

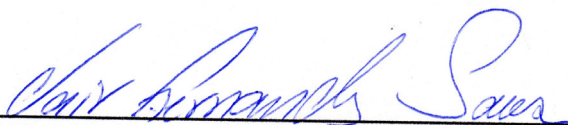
Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Cooperativa de Piscicultores do Oeste da Bahia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.996.880/0001-00, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social convoca os senhores cooperados para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na rua BELGICA, Nº 37, bairro BOA SORTE, BARREIRAS – BA, no dia 05 de outubro de 2023, em 1ª convocação, às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados ou às 09 horas, em 2ª convocação, no mesmo dia e local, com a presença de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados e, persistindo a falta de quórum legal, em 2ª e última convocação, às 10 horas, com a presença de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição e Posse do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- 2) Eleição e Posse do Conselho de Administração.

Barreiras/BA, 05 de setembro de 2023



JAIR FERNANDES SOUSA

Presidente

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 099/2023

04 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre prorrogação de Licença sem vencimento para servidora municipal tratar de interesse particular e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação atinente à matéria, e

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 053/1998 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Wanderley, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO requerimento formulado pela Servidora Municipal Senhora Vanessa Mara de Oliveira.


DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a Servidora Senhora **VANESSA MARA DE OLIVEIRA** matrícula nº 1321, ocupante da função de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Art. 2º - A referida licença terá sua vigência prorrogada de 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2025, ficando o Departamento de Recursos Humanos encarregado de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de setembro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, 04 de setembro de 2023.


FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 395-2023

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 051-2023 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 270-2023 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-
75 - **CONTRATADA:** Rangel Dias Reis-ME - CNPJ: 05.233.890/0001-03 - **OBJETO:** Contratação de empresa para
fornecimento de peças destinadas à manutenção de motores, bombas e painéis do sistema de abastecimento de água das
comunidades rurais deste Município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$
45.165,00 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais) - **VIGÊNCIA:** 04 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de
2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.000 – GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA -
14.452.035.2042 – Gestão do Sistema de Abastecimento de Água - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de
Consumo - 15000000 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 04 de setembro de 2023 – **Marcelo de Souza Emerenciano – Prefeito
Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041